



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as(os) professoras(es) inscritas(os) através do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14h**, para **a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024**.

Comunica que a partir desta data, caso durante o ano letivo haja necessidade de contratações para professoras(es) em caráter temporário de qualquer área, as(os) candidatas(os) ficam automaticamente convocadas(os) a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As aulas estarão disponíveis no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas-feiras.

Após a Atribuição, as(os) candidatas(os) deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07, Nº 55 – Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO** → **SANTANDER (apenas após a admissão)**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;

HP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de bens;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

HORÁRIO DE HTPC

- Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:00h às 20:00h
- EMEF “PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”

- Terças-feiras **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h
- CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
- CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
- CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI
- CEI PROFª HILDA BARROS
- EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ
- EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI
- EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHINI

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

PEB II - ARTE

- EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ - 16h/a (6h/a MANHÃ ; 10h/a TARDE - SUBSTITUIÇÃO DE PROFª READAPTADA)
- EMEF PROFª MARILEI SHMIDT DE OLIVEIRA - 04h/a (2h/a TARDE ; 2h/a NOITE - 2h/a SUBSTITUIÇÃO DE PROFª READAPTADA)
- CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER - 8h/a (6h/a MANHÃ - 2h/a TARDE)
- CEI PROFª HILDA BARROS - 14 h/a (MANHÃ - SUBSTITUIÇÃO DE PROFª READAPTADA)

PEE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 H / 1 CARGO

- EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ - 30 h (TARDE - SUBSTITUIÇÃO DE PROFª READAPTADA)

PEB I - 30H / 4 CARGOS

- EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI - 1º ANO B TARDE / 2º ANO B TARDE
- CEI PROFª HILDA BARROS - 1º ANO A MANHÃ (SUBSTITUIÇÃO PROFª EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS)
- CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGILIORINI - 1º ANO A MANHÃ

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PA - PROFESSOR ASSISTENTE - 27H / 1 CARGO

- **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER - MANHÃ (SUBSTITUIÇÃO DE PROFº READAPTADO)**

Itirapina, 08 de janeiro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA